



PLANO DE ENSINO

1. IDENTIFICAÇÃO

| | | | | | | | | | |
|------------------------|--|----------------|-----|-----------|---------------|----------------|-------|-----------|-----|
| Componente Curricular: | Trabalho de Conclusão de Curso II | | | | | | | | |
| Unidade Ofertante: | ICIAG | | | | | | | | |
| Código: | ICIAG32001 | Período/Série: | 10º | | Turma: | VICENTE JUNIOR | | | |
| Carga Horária: | | | | Natureza: | | | | | |
| Teórica: | 00 | Prática: | 30 | Total: | 30 | Obrigatória: | (x) | Optativa: | () |
| Professor(A): | VICENTE JUNIOR | | | | Ano/Semestre: | 2024-2 | | | |
| Observações: | a) O e-mail institucional do docente para quaisquer esclarecimentos é: vicente.morais@ufu.br. b) Disciplina ofertada conforme Resoluções: Resolução nº 46/2022 - CONGRAD - Das Normas de Graduação; Resolução nº 87/2024 - CONSU N - Calendário Acadêmico 2024-1 e 2024-2 - Ajustes na RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 73/2022 que aprova o calendário acadêmico da Graduação, referente aos períodos letivos 2022/1, 2022/2, 2023/1 e 2023/2 e Resolução nº 30/2011 - CONGRAD que dispõe sobre a composição do Plano de Ensino. c) Ao se matricular na disciplina, o(a) discente declara-se ciente das normas estabelecidas nesse plano de ensino e nas resoluções supracitadas. d) A seu critério, o docente poderá agendar aulas aos sábados letivos. e) Os discentes devem conferir o Regimento Geral da Universidade Federal de Uberlândia (https://ufu.br/sites/ufu.br/files/media/documento/regimento_geral_da_ufu.pdf), especialmente no que diz respeito a fraudes ou comportamento fraudulento, observados no Art. 196, do capítulo III do regime disciplinar. f) A distribuição e a totalização da pontuação dos critérios avaliativos seguem a o Art. 126 da Resolução 46/2022 do CONGRAD . g) Os critérios de aprovação seguem o Art. 127 da Resolução 46/2022 do CONGRAD . h) A vista das avaliações deverá ser solicitada até cinco dias corridos a contar da data de divulgação do resultado, atendendo o parágrafo 1º do Art. 132 da Resolução 46/2022 do CONGRAD . i) As regras e o prazo de solicitação de atividade acadêmica avaliativa fora de época estão de acordo com os Art. 137 e 139 da Resolução 46/2022 do CONGRAD . j) Os critérios para a atividade avaliativa de recuperação de aprendizagem seguem o Art. 141 da Resolução 46/2022 do CONGRAD . | | | | | | | | |

2. EMENTA

Estrutura da apresentação técnico-científica. Modelos de apresentação técnico-científica.

3. JUSTIFICATIVA

Os conteúdos abordados na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso II são de extrema importância na formação do discente no curso de graduação em Engenharia Florestal. A disciplina proporciona ao discente a capacitação para execução do seu projeto de pesquisa para conclusão de curso, envolvendo a montagem de seu experimento, formas de exposição dos resultados por meio da construção de gráficos, tabelas e outros, discussão dos resultados, conclusão, bem como o preparo e a apresentação de seu trabalho para uma banca examinadora.

4. OBJETIVO

Objetivo Geral:

Permitir ao aluno o desenvolvimento, apresentação e defesa de trabalho com temas relativos à pesquisa, extensão ou ensino nas áreas de atuação do profissional de Engenharia Florestal. Redigir relatórios técnicos e monografia de acordo com as normas técnicas da ABNT e orientações específicas do Curso de Engenharia Florestal. Defender o Trabalho de Conclusão de Curso perante uma Banca Examinadora.

Objetivos Específicos:

Não consta no PPC em vigência.

5. PROGRAMA

Apresentação dos modelos de apresentação de trabalhos técnicos científicos. Discussão sobre as normas para uma apresentação de sucesso. Apresentação individual de seminários pelos alunos.

6. METODOLOGIA

6.1) Organização das aulas

| Turma | Dia da semana | Horário | Local |
|-------------------|---------------|---------------------|-----------|
| Vicente - Prática | Sábado | 13h10min - 14h50min | A definir |

6.2) Atendimento ao aluno

| Dia da semana | Horário | Local |
|---------------|-------------|---|
| Terça-feira | 16:00-16:50 | Campus Monte Carmelo - Bloco 1B - Sala 401A Rodovia LMG 746 - Km 1 - Bairro Araras |

6.3) Técnicas de ensino utilizadas

| | | | | | |
|-------------------------------------|--|---|---|---|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Expositiva | <input checked="" type="checkbox"/> Seminário | <input type="checkbox"/> Estudo dirigido | <input checked="" type="checkbox"/> Debates | <input checked="" type="checkbox"/> Desenvolvimento de Pesquisa | <input type="checkbox"/> Demonstração |
| <input type="checkbox"/> Oficinas | <input checked="" type="checkbox"/> Realização de experimentos | <input type="checkbox"/> Dinâmica de grupos | <input type="checkbox"/> Painéis | <input type="checkbox"/> Exposição dialogada | <input type="checkbox"/> Outro |

6.4) Material adicional

Repasse de Arquivos

O desenvolvimento das atividades propostas será de responsabilidade do discente. Cabe sempre ao discente recorrer ao docente e técnico do laboratório, em caso de dúvidas, dificuldades ou impossibilidade na execução de análises; na análise estatística dos dados em programas apropriados; na apresentação dos resultados por meio de montagem de gráficos, tabelas e outros; na discussão dos resultados; na formatação do trabalho e na montagem da apresentação.

6.5) Recursos necessários para execução de aulas e atividades

Programas ou Aplicativos e Instrumentos/Equipamentos Necessários

Os recursos didáticos utilizados pelo docente no auxílio do discente serão: a demonstração de práticas no próprio laboratório, lousa branca, pincéis, computador e recursos audiovisuais como projetor multimídia.

6.6) Ambientes virtuais de apoio ao estudante

| | | | | | |
|---------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|---|------------------------------------|---|
| <input type="checkbox"/> Moodle | <input type="checkbox"/> WhatsApp | <input type="checkbox"/> Telegram | <input checked="" type="checkbox"/> Teams | <input type="checkbox"/> Instagram | <input checked="" type="checkbox"/> Outro |
|---------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|---|------------------------------------|---|

A UFU disponibiliza as ferramentas do pacote Microsoft, portanto, serão utilizadas ferramentas como o Onedrive e outros aplicativos do pacote institucional.

Lembrando que WhatsApp e Instagram não são ferramentas institucionais reconhecidas, assim sendo, todo o contato com a docente deverá ser realizado via e-mail/teams, MOOD

6.7) Cronograma de desenvolvimento do conteúdo proposto

| Semana | Conteúdo Programático ou Atividade |
|--------|---|
| 1 | Definição das ações conforme cronograma de trabalho. |
| | Definição das ações conforme cronograma de trabalho. |
| 2 | Revisão bibliográfica |
| | Revisão bibliográfica |
| 3 | Revisão bibliográfica |
| | Revisão bibliográfica |
| 4 | Consistência e preparo do banco de dados |
| | Consistência e preparo do banco de dados |
| 5 | Busca de informações. Revisão bibliográfica |
| | Busca de informações. Revisão bibliográfica |
| 6 | Ajustes preliminares |
| | Ajustes preliminares |
| 7 | Redação e adaptações da metodologia |
| | Redação e adaptações da metodologia |
| 8 | Confecção de tabelas e figuras e aplicação de testes estatísticos |
| | Confecção de tabelas e figuras e aplicação de testes estatísticos |
| 9 | Discussão dos resultados. Revisão bibliográfica |
| | Discussão dos resultados. Revisão bibliográfica |
| 10 | Discussão dos resultados. Revisão bibliográfica |
| | Discussão dos resultados. Revisão bibliográfica |
| 11 | Elaboração e adaptação às normas do documento e envio à banca examinadora |
| | Elaboração e adaptação às normas do documento e envio à banca examinadora |
| 12 | Montagem da apresentação pública |
| | Montagem da apresentação pública |
| 13 | Defesa pública do trabalho |
| | Defesa pública do trabalho |
| 14 | Correções do trabalho pós defesa |
| | Correções do trabalho pós defesa |
| 15 | Correções do trabalho pós defesa |
| | Correções do trabalho pós defesa |
| 16 | Submissão do trabalho ao repositório institucional da UFU |
| | Submissão do trabalho ao repositório institucional da UFU |
| 17 | Período destinado a outras atividades acadêmicas (Sem previsão de aula ou qualquer outra atividade relacionadas às disciplinas) |
| | Período destinado a outras atividades acadêmicas (Sem previsão de aula ou qualquer outra atividade relacionadas às disciplinas) |
| 18 | Período destinado a outras atividades acadêmicas (Sem previsão de aula ou qualquer outra atividade relacionadas às disciplinas) |
| | Período destinado a outras atividades acadêmicas (Sem previsão de aula ou qualquer outra atividade relacionadas às disciplinas) |

7. AVALIAÇÃO

7.1) Cronograma das avaliações

A data da defesa do TCC será definida em consenso pelo discente, orientador e banca examinadora, seguindo o prazo que for estipulado pelo colegiado do curso de graduação.

7.2) Avaliação do Componente Curricular

A nota total da disciplina será distribuída conforme a nota constante na ata de defesa do trabalho de conclusão de curso. Essa nota corresponde à média aritmética das notas atribuídas pelos membros da banca examinadora. Para ser considerado aprovado na disciplina, ao final do ano letivo, o discente terá que ter

alcançado no mínimo 60% no aspecto do aproveitamento e 75% no aspecto da assiduidade às atividades curriculares efetivamente realizadas, conforme Resolução 46/2022 do CONGRAD, em seu Art. 127. Assim, ambos os índices determinam o aproveitamento final no componente curricular.

7.3) Avaliações fora de época e de recuperação

Como a nota total da disciplina será distribuída conforme a nota constante na ata de defesa do trabalho de conclusão de curso, não consta avaliação fora de época. E conforme a Resolução 46/2022 CONGRAD, em seu Art. 141. § 2º Não cabe avaliação de recuperação aprendizagem em Trabalho de Conclusão de Curso, Estágio Obrigatório, Atividades Complementares e Atividades Curriculares de Extensão.

7.4) Divulgação dos resultados

A nota será divulgada ao final da defesa do trabalho de conclusão de curso, através da leitura da ata.

7.5) Vista das avaliações

Caso o discente não concorde com a nota obtida na defesa do trabalho de conclusão de curso, o mesmo poderá se manifestar após a leitura da ata, antes da sua assinatura.

7.6) Frequência

| Avaliação da Frequência (mínimo de 75%) | | |
|--|--|--|
| <input type="checkbox"/> Chamada em sala de aula | <input type="checkbox"/> Lista de presença | <input checked="" type="checkbox"/> Entrega de trabalhos |
| Nota: O estudante é responsável por cumprir o cronograma pré-estabelecido com o docente, não sendo responsabilidade do docente o não cumprimento das atividades programadas conforme o cronograma está ciente que não irá obter a frequência referente aos dias programados. | | |

8. BIBLIOGRAFIA

Básica

GIL, A. C. Como elaborar projetos de pesquisa. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1996.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. Fundamentos da metodologia do trabalho científico. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1993.

RUIZ, J. A. Metodologia científica: guia para eficiência nos estudos. São Paulo: Atlas, 1979.

Complementar

ANDRADE, M. M. Introdução à metodologia do trabalho científico. 3.ed. São Paulo: Atlas, 1998.

OLIVEIRA NETO, A. A. Metodologia da pesquisa científica. Florianópolis, SC: Visual Books, 2006

RUDIO, F.V. Introdução ao projeto de pesquisa científica. 27. ed. São Paulo: Vozes, 2000.

SALOMON, D. V. Como fazer uma monografia. 10. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

TUJULLO, A. F. Metodologia da pesquisa científica. São Paulo: Mc Graw-Hill do Brasil, 1982.

9. APROVAÇÃO

Aprovado em reunião do Colegiado realizada em: ___/___/___

Coordenação do Curso de Graduação: _____



Documento assinado eletronicamente por **Vicente Toledo Machado de Morais Junior, Professor(a) do Magistério Superior**, em 19/02/2025, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6038699** e o código CRC **AFC9A2DE**.